



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 46/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2024

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 16 de dezembro de 2024, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **44ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2024**. Sob a presidência do Vereador Daniel Morandi, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Betinardi e Lídio Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**:

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO		
Matéria	Ementa	Despacho
<u>Ofício Gab. nº 514/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 100/2024</u>	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA A RECEBER, MEDIANTE DOAÇÃO, ÁREA CONSOLIDADA E OFICIALMENTE DENOMINADA COMO VIA RAVENA, E A REGULARIZÁ-LA COM GABARITO ESPECÍFICO.	Após a leitura, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e, em seguida, para à CCJRF para emissão de parecer.
<u>Ofício Gab. nº 515/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 94/2024</u>	MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 94/2024.	Após a leitura, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e, em seguida, para à CCJRF para emissão de parecer.
<u>Ofício Gab. nº 516/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 95/2024</u>	MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 95/2024.	Após a leitura, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e, em seguida, para à CCJRF para emissão de parecer.
<u>Ofício Gab. nº 520/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 101/2024</u>	ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.	Após a leitura, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e, em seguida, para à CCJRF para emissão de parecer.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES		
Matéria	Ementa	Despacho
<u>Indicação nº 3/2024</u>	INDICAM AO PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PMPICS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, COM BASE NA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS (PNPIC).	Após a leitura, a Indicação foi inserida na Ordem do Dia para discussão e posterior votação.
<u>RELATÓRIO DA PROCURADORIA DA MULHER</u>	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER – 2024, CONFORME ART. 2º, § 3º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2, DE 2023.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fez uso da palavra o

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 46/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2024

Página 2 de 3

Vereador Dirlei Cordeiro (Líder da Bancada do MDB).

Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 3/2024</u>	ALTERA O ART. 38, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA ADEQUÁ-LO ÀS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	Em 1ª votação, APROVADA por todos os Vereadores.
<u>Projeto de Lei nº 91/2024</u>	DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS COMO “ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA OTÁVIO AUGUSTO GHELLER”.	APROVADO
<u>Substitutivo ao Projeto de Lei nº 92/2024</u>	ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014; DA LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 18 DE MAIO DE 2020; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 12 DE ABRIL DE 2023; E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.288, DE 12 DE MARÇO DE 2024; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.	Projeto de Lei com vista concedida ao Vereador Gilmar Facco.
<u>Projeto de Lei nº 93/2024</u>	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006.	Projeto de Lei com vista concedida ao Vereador Gilmar Facco.
<u>Projeto de Lei nº 96/2024</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO
<u>Projeto de Lei nº 97/2024</u>	AUTORIZA O DESDOBRE, DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE IMÓVEIS.	APROVADO
<u>Projeto de Lei nº 98/2024</u>	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA A FIRMAR CONTRATOS DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO
<u>Projeto de Lei nº 99/2024</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PARTE DO LOTE RURAL Nº 50, DA LINHA MOREIRA CESAR A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA. (COOPERLATE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 46/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2024

Página 3 de 3

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Indicação nº 3/2024</u>	INDICAM AO PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PMPICS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, COM BASE NA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS (PNPIC).	APROVADA

Em seguida, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Morgana Tecchio, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do vídeo e áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. DANIEL MORANDI
Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª MORGANA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora